



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012**

Às nove horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/12, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, bem como os representantes das empresas **Associação Beneficente Ouro Branco**, Sra. Elke Elena Osterkamp Staggemeier e **Mappa Serviços Médicos de Pronto Atendimento Sociedade Simples Ltda**, Sr. Ari Giocondo Beal para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 006/12. A empresa **Rosmery Scomazzon** protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira sob o nº 064/12. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº. 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. A Comissão, em análise aos documentos verificou que a empresa **Mappa Serviços Médicos de Pronto Atendimento Sociedade Simples Ltda** não apresentou Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica, junto à entidade profissional competente, com prazo de validade em vigor, referente ao Conselho Regional de Fonoaudiologia, conforme solicita o item 05.01.01, alínea "k". Desta forma, a Comissão **inabilita** a empresa **Mappa Serviços Médicos de Pronto Atendimento Sociedade Simples Ltda** para apresentação de proposta financeira, somente para o item 03 do objeto do Edital. Da análise do restante dos documentos, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências constantes no Edital, portanto, deliberou em **habilitar** os participantes, ou seja, as empresas **Associação Beneficente Ouro Branco**, **Mappa Serviços Médicos de Pronto Atendimento Sociedade Simples Ltda** e **Rosmery Scomazzon**. Inquirido acerca da desistência de recurso contra esta fase, os representantes das empresas presentes abriram mão deste direito, inclusive o Sr. Ari Giocondo Beal, representante da empresa inabilitada para cotação do item 03, sendo que a empresa não presente o fez através de Termo de Desistência de Recurso, anexo aos documentos. Desta forma procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame das propostas, levando-se em conta o critério de aceitabilidade de preços, a Comissão lançou os preços ofertados no mapa comparativo de preços em anexo e deliberou em classificar em primeiro lugar a proposta da empresa **Rosmery Scomazzon** no item 03 com o valor total mensal estimado de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); a empresa **Mappa Serviços Médicos de Pronto Atendimento Sociedade Simples Ltda** vencedora nos itens **01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 12** com o valor total mensal estimado de R\$ 10.156,50 (dez mil cento e cinquenta e seis reais com cinquenta centavos) e a proposta da empresa **Associação Beneficente Ouro Branco** nos itens **10, 11 e 13**, com o valor total mensal estimado de R\$ 1.830,00 (um mil oitocentos e trinta reais). O item 04 não obteve cotação. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. A empresa não presente terá ciência desta ata via *fac-símile ou email*. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão e os presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°006/2012									
CONSULTAS				ROSMERY		MAPPA		ASS. OURO BRANCO	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)			UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	30	Cons	Oftalmologia		-	54,90	1.647,00		-
2	25	Cons	Otorrinolaringologia		-	54,90	1.372,50	61,00	1.525,00
3	15	Cons	Fonoaudiologia	55,00	825,00	desci	#VALOR!		-
4	10	Cons	Reumatologia		-		-		-
5	30	Cons	Psiquiatria		-	54,90	1.647,00		-
6	20	Cons	Urologia		-	54,90	1.098,00		-
7	10	Cons	Vascular		-	54,90	549,00		-
8	25	Cons	Cardiologia		-	54,90	1.372,50	61,00	1.525,00
9	30	Cons	Traumatologia		-	54,90	1.647,00	70,00	2.100,00
10	10	Cons	Proctologia		-		-	61,00	610,00
11	5	Cons	Gastroenterologia		-		-	61,00	305,00
12	15	Cons	Dermatologia			54,90	823,50	61,00	915,00
13	15	Cons	Pneumologia		-		-	61,00	915,00
TOTAL				825,00		10.156,50		1.830,00	